

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTA Nº DE 2004 **(Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)**

Propõe a constituição de subcomissão permanente para tratar de mudanças climáticas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno, venho propor a constituição de subcomissão permanente para tratar de mudanças climáticas.

Há fortes evidências científicas de estarem ocorrendo mudanças no clima da Terra, indicadas, sobretudo, pela temperatura média de superfície, que já teria aumentado entre 0,3 e 0,6 °C no último século. Esse aquecimento, ao que tudo indica, é resultado de atividades antrópicas, em especial o consumo de combustíveis fósseis, como carvão mineral e petróleo.

Durante os últimos 100.000 anos, as concentrações atmosféricas de gás carbônico (CO₂) mantiveram-se abaixo de 280 partes por milhão (ppm). A partir da Revolução Industrial, os níveis desse gás começaram a aumentar de forma acentuada, alcançando, atualmente, valores da ordem de 360 ppm, o que representa um aumento de 30% em relação ao período pré-industrial. Se as tendências no incremento do consumo de combustíveis fósseis continuarem, a concentração atmosférica dos gases de efeito estufa também crescerá e, com ela, a temperatura da Terra.

As consequências no clima serão devastadoras: degelo das calotas polares, elevação do nível do mar, mudança nos padrões pluviométricos, enchentes e secas pronunciadas, aumento da desertificação, deslocamento de

áreas agricultáveis e alteração nos índices de produtividade, maior incidência de determinados tipos de doenças.

Na verdade, nos últimos anos, temos assistido a uma série de eventos climáticos sem precedentes. A Europa, por exemplo, tem sido assolada por fortes ondas de calor e incêndios. Enchentes têm ocorrido em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. Recentemente tivemos o primeiro caso de furacão (ou ciclone?) de que se tem notícia no hemisfério sul. Tais fatos não parecem ser mero acaso.

O mundo mobiliza-se para fazer frente a esse quadro sombrio, destacando-se a assinatura da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, durante a Conferência do Rio, e o Protocolo de Kyoto, em 1997. Tais instrumentos prevêem uma série de ações com vistas a manter e, futuramente, reduzir as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera.

O Governo brasileiro tem tido participação ativa nas negociações internacionais sobre mudanças climáticas. Pode-se citar, por exemplo, que uma das medidas previstas no Protocolo de Kyoto para reduzir a concentração de gases de efeito estufa – o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (CDM) – surgiu de proposta brasileira.

O CDM é destinado a auxiliar os países não desenvolvidos a atingir o desenvolvimento sustentável e contribuir para o objetivo final da Convenção. Por esse Mecanismo, os países industrializados investiriam em projetos de redução de emissões de carbono nos países não desenvolvidos e receberiam créditos por essa redução. O CDM não deve ser somente um meio para diminuir custos dos países industrializados na redução das emissões dos gases de efeito estufa, mas, sobretudo, deve carrear recursos que beneficiem os países mais pobres, propiciando a essas nações desenvolvimento social mais justo. Estima-se que esse Mecanismo possa gerar um fluxo de vários bilhões de dólares dos países ricos para os países em desenvolvimento.

O tema mudanças climáticas deve constituir um dos principais focos de discussão no cenário internacional em termos de meio ambiente. O Congresso Nacional não pode ficar alheio a essa discussão. É um assunto que interessa a toda a sociedade e, como seus legítimos representantes, devemos não apenas estar a par do que está sendo discutido mas, principalmente, apontar caminhos que sejam de interesse ao nosso País.

Pelo exposto, estou certo de contar com todos os membros desta Comissão para a proposta que ora apresento.

Sala das Sessões, em de de 2004 .

Deputado **Ronaldo Vasconcellos**

2004_3292_Ronaldo Vasconcellos